

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 1.367/2017

“ Modifica a redação do parágrafo único do artigo 4º do Projeto de Lei nº 1.367/2017”

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o art. 146, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda modificativa:

Art. 1º. Fica modificada a redação do parágrafo único do artigo 4º do Projeto de Lei nº 1.367/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.

Parágrafo único: Para fins do presente artigo fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar veículos municipais bem como contratar os serviços de transporte de alunos para outros municípios se necessário, podendo contratar profissionais e empresas que porventura já prestem os serviços ao Município, desde que sejam atendidas as condições de segurança, respeitando a capacidade de lotação dos referidos veículos e a legislação dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

.Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa, Nova Roma do Sul em 24 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DEDEA

Vereador PMDB

ADI SCAPINELLO

Vereador PMDB

ODACIR BATISTIN

Vereador PMDB

ODETE ARALDI BORTOLINI

Vereador PMDB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À EMENDA MODIFICATIVA.

Os vereadores que esta subscreve, vem apresentar a Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei nº. 1.367/2017** que altera a redação do **paragrafo único do artigo 4º** do referido projeto com vistas a adequar o projeto apresentado pelo Executivo a fim de garantir o respeito a legislação dos órgãos reguladores e fiscalizadores, primando pela segurança ao transporte dos universitários de nosso município..

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Atenciosamente,

GUSTAVO DEDEA

Vereador PMDB

ADI SCAPINELLO

Vereador PMDB

ODACIR BATISTIN

Vereador PMDB

OLETE ARALDI BORTOLINI

Vereador PMDB